

LIVRO APROFUNDA O TEMA DOS NEGROS EM NOSSO PAÍS

Raymundo Pinto

Pessoas que não estão obrigadas a sair de casa para exercer certas profissões, por força do trabalho ou por compromissos inadiáveis devem permanecer em suas residências e cumprir, com rigor, o isolamento social recomendado pelas autoridades de saúde. Em circunstâncias assim, muito se comenta sobre como preencher o longo tempo ocioso. Quem teve o privilégio de alcançar um razoável nível de instrução encontra na leitura uma agradável e proveitosa ocupação. Estou procurando colocar em dia a fila de livros que antes me esperavam inertes nas minhas estantes. Por último, dediquei-me à obra “O Negro e a Terra no Brasil”, do xará Raymundo Laranjeira, colega magistrado e confrade na Academia de Letras Jurídicas da Bahia.

O autor, além de ter sido por muitos anos integrante da Justiça do Trabalho, em largo tempo como titular da antiga Junta de Conciliação e Julgamento (atual Vara) de Ilhéus e depois como desembargador do TRT, também se dedicou ao ensino, tendo sido professor de Direito Agrário, disciplina que o projetou em escala nacional. Publicou vários livros sobre o assunto, de grande aceitação no meio jurídico, e foi eleito, em função disso, membro de diversas instituições culturais do Brasil e do exterior. Sua forte ligação com temas ligados ao campo o inspirou, após aposentado, a enveredar por outras trilhas do conhecimento humano, em especial no tocante à ocupação da terra, principalmente pelos negros, em nosso país. Daí ter produzido o livro sobre o qual pretendo aqui tecer breves considerações, pois nunca tive a pretensão de ser crítico literário.

Trata-se de uma obra alentada e bem fundamentada, valendo adiantar que a lista das referências bibliográficas, no final do volume, ocupa nada menos de quatorze páginas. O tema é analisado sob as óticas social, econômica, histórica, antropológica, jurídica, entre outras. Como fui, no passado, professor de História e mantenho interesse pela matéria, transitei pelos longos textos sem me cansar, mas previno, aos que são mais objetivos e não lhes agrada o excesso de detalhes, que é preciso paciência para vencer as 312 páginas do livro. Tal extensão não constitui demérito para o autor, uma vez que ele teve o claro propósito de aprofundar bastante o assunto escolhido.

Num feliz resumo, o escritor, no final da última página, declara que escreveu a obra

“*para contar a conquista da terra pelo negro no Brasil, de ordem fática e de ordem legal*”. Fica evidente, ademais, que ele deu muita ênfase ao estudo dos “quilombos”, ou seja, as comunidades formadas, notadamente por negros fugitivos ou libertos, que se espalharam pelo país, antes e depois da Abolição, sendo que muitas delas persistem até hoje. Curioso é que somente os três últimos capítulos (do total de oito), tratam, de modo específico, do surgimento e ampliação dos quilombos, embora haja referências an tes. Por coerência com seu espírito detalhista, o autor se ocupa, nos cinco primeiros capítulos, a esclarecer: a) origem da escravidão no Brasil, destacando os horrores do tráfico dos cativos que vinham da África; b) as dificuldades do acesso do negro à propriedade antes da Abolição (1888); c) os fatores históricos, sociais e econômicos que levaram à Abolição; d) a continuidade dos obstáculos do acesso do negro à terra, mesmo após a Abolição; e) uma análise interessante sobre a introdução do regime capitalista no nosso país depois de cessada a escravatura, ressaltando o papel dos imigrantes brancos provindos da Europa e do Japão.

Pena que o espaço de que disponho é curto e me impede de realçar diversos outros aspectos importantes do livro. Não resisto a assinalar que o escritor, com apoio de ilustres estudiosos pátrios, faz questão de afirmar que a princesa Isabel, ao apenas assinar a Lei Áurea, não foi nenhuma heroína. Concorreram para o fato inúmeros fatores e antecedentes históricos, que contaram com a decisiva participação dos próprios negros, bem como de intelectuais – a exemplo dos baianos Castro Alves e André Rebouças – e de muitas outras pessoas influentes. Também registra o autor que os ex-escravos não foram amparados por leis e atos depois de libertos, declarando: ... *foram negados aos negros, não só os das lides campesinas, mas ao de toda raça, faina e cor, os elementos de valorização da própria liberdade*” (pág. 229). Elogia que o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal vigente tenha reconhecido a propriedade definitiva das terras de comunidades remanescentes dos quilombos. Enfim, merece parabéns o escritor Raymundo Laranjeira, pois sua mais recente obra constitui, sem dúvida, um marco entre aquelas que focaram o protagonismo do negro no Brasil.